



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Em atendimento ao questionamento/esclarecimento tempestivo da Empresa: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. DATADO DE 13/08/2018,** temos a esclarecer conforme segue:

ALEGAÇÃO DA REQUERENTE: Que os quantitativos estimados/aproximados pela administração ser incompatível com sua natureza em relação aos resíduos classificados como A5 – 200kg/Mês

1- Do esclarecimento:

1-1- No questionamento a Empresa menciona o quantitativo de **200Kg/Mês**, no **Edital Retificado** consta com relação ao resíduo classificado como A5, a quantidade de **50Kg/mês**, conforme descrito **Item III – ESPECIFICAÇÕES DOS TIPOS DE RESÍDUOS** na alínea, “e” do ato convocatório retificado. Assim descritos:

e) A5. Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfuro cortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons. Cujas quantidade aproximada/estimada do **A5 de 50kg/mês.**

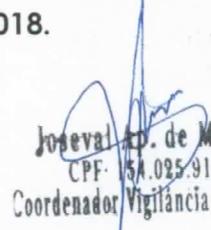
2- Da Decisão do Pregoeiro e equipe de apoio em consonância com o Setor Técnico da Prefeitura Municipal de Agudos.

2.1- O Pregoeiro e equipe de apoio, em consonância com setor técnico do Município, esclarece que a quantidade estimada/aproximada no ato convocatório foi baseada em exercícios anteriores.

Diante do Exposto a administração decide manter o montante especificado no Edital Retificado, onde consta o montante **estimado/aproximado de 50/kg mês.**

Agudos/SP, 14 de agosto de 2018.


Cláudio Machado
Pregoeiro


Joseval A. de Moraes
CPF: 54.025.918-81
Coordenador Vigilância Sanitária